



---

## EDITAL

### CURSO ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP - Regular - Semestral  
Coordenação Geral: Íris Maria da Silva Lordello

---

Publicado em 05 de julho de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do curso ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 2018, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

#### 1. OBJETIVO DO CURSO

##### 1.1. Objetivo geral

Capacitar profissionais de nível superior na saúde e áreas afins que desejam realizar ações de incentivo e promoção ao aleitamento materno nos inúmeros cenários de prática em saúde: unidades básicas de saúde, maternidades, ambulatorios, consultórios, organizações não governamentais.

##### 1.2. Objetivos específicos

a) Atualizar e promover um olhar ampliado sobre o tema junto aos profissionais de saúde que atuam na atenção à saúde da mulher, da criança e da família, buscando melhorar a qualidade da assistência prestada;

b) Promover, apoiar e incentivar o aleitamento materno na sociedade, visando o aumento das taxas de aleitamento exclusivo e de doação de leite humano para bancos de leite;

c) Fortalecer a cultura do aleitamento materno na sociedade brasileira com a multiplicação de saberes sobre o tema;

d) Fomentar o pensamento crítico-reflexivo no processo de tomada de decisões que contribuam para facilitar, promover, apoiar e incentivar o aleitamento materno nas unidades de saúde;

e) Espera-se que o egresso multiplique os conhecimentos adquiridos com as equipes de saúde.

## **2. PERFIL DO CANDIDATO**

Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuam na área da saúde e áreas afins e/ou exerçam práticas direcionadas a educação em saúde, em projetos sociais, atenção a saúde da mulher, da criança e da família e que tenham potencial para se tornarem multiplicadores.

## **3. DESCRIÇÃO DO CURSO**

O curso caracteriza-se por estabelecer uma reflexão crítica voltada para os fenômenos que podem influenciar o aleitamento materno e todas as manifestações que podem advir deles. Entendemos que para alcançarmos tais objetivos, é necessário disponibilizar aos profissionais e agentes educadores de saúde o conhecimento das inúmeras interfaces que a amamentação possui. Sendo assim, além da abordagem das questões físicas e biológicas, incorporamos novas perspectivas nos campos psico-sociais, históricos e culturais.

Utilizaremos, então, a metodologia problematizadora, permitindo ao participante construir seu conhecimento a partir da reflexão e análise das questões apresentadas nas diversas etapas da aprendizagem, através de atividades que combinarão aulas expositivas, leitura e discussão de textos, atividades em pequenos grupos, dinâmicas, oficinas e práticas de campo.

## **4. VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos na condição de suplentes;

4.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## 5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas teóricas e 08 (oito) horas práticas e será ministrado de 2ª (segunda-feira) a 5ª (quinta-feira) no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h.

Início: 26/11/2018

Término: 29/11/2018

## 6. INSCRIÇÃO

De 16/07 a 15/08/2018.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS, conforme subitem 6.1 e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

### 6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria > Atualização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 13 deste edital.

**ATENÇÃO:** a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição + impressão do boleto bancário) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59min do dia 15/08/2018. O pagamento do boleto bancário e o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia 16/08/2018. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas/entregues após o dia 16/08/2018 não serão aceitas.

**OBSERVAÇÃO:** a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

### 6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;

- c) Carta de Intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- d) Carta de Liberação da Instituição de Origem (independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades do curso;
- e) Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;
- f) Declaração de disponibilidade do candidato (ANEXO I);
- g) O comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA LS. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;
- h) Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau **prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

**OBSERVAÇÃO:**

- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), ANEXO II, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

6.3. Critérios gerais de desconto e isenção do pagamento da taxa de inscrição foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, e servidores públicos federais, estaduais e municipais, conforme tabela abaixo:

CURSO	VALOR	ISENÇÃO	50% DE DESCONTO
Atualização	R\$50,00	Categoria A	Categoria B

**PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO É OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE ACORDO COM SUA CATEGORIA.**

6.3.1. O candidato que se enquadrar na categoria A poderá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **16 a 20/07/2018**;

**Categoria A** - Pessoas de baixa renda: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Preencher e assinar (próprio punho) o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” (ANEXO III);

2º) Após ser preenchido e assinado, o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá ser digitalizado e encaminhado para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao);

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou entregar pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

**OBSERVAÇÕES:**

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) em **02/08/2018**;
- O candidato que não obtiver deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá acessar a Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e marcar a opção de pagamento em que se enquadrar para gerar o boleto bancário referente a taxa de inscrição.

6.3.2. O candidato que se enquadrar na categoria B poderá requerer o desconto de 50% até o último dia de inscrição, **15/08/2018**.

**Categoria B** - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos.

O candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via correios ou entregar pessoalmente, o boleto bancário pago e o documento de comprovação de vínculo do servidor (nº de matrícula e cargo), juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

6.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

6.5. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.6. Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

b) No dia **04/09/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica por meio do *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou comparecer pessoalmente no setor no período de **06, 10 a 13/09/2018**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no período de **06 a 13/09/2018**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **19/09/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a lista final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não;

f) Inscrições com documentação incompletas não serão aceitas;

g) Não serão fornecidas informações por telefone.

## 7. SELEÇÃO

De 21 a 27/09/2018.

7.1. Será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise de *Curriculum Vitae*, Carta de Intenção e Carta de Liberação da Instituição de Origem;

7.2. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1. Avaliação do *Curriculum vitae*:

(a) vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de Atenção Básica do SUS, maternidades, ambulatórios/consultórios de saúde infantil e/ou da mulher, organizações não governamentais que exerçam práticas direcionadas a educação em saúde ou/em projetos sociais (pontuação máxima: 03 pontos);

(b) maior tempo de atuação na área de atenção profissional à saúde (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada 5 anos);

7.2.2. Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso (pontuação máxima: 2,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Argumentação	0,5
2. Encadeamento e articulação de ideias	0,5
3. Clareza de objetivos	0,4
4. Expectativas e contribuições para o curso	0,3
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	0,3
Total de pontos	2,0

7.2.3. Carta de Liberação da Instituição de Origem, na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades do curso (pontuação máxima: 02 pontos).

Candidatos sem vínculo empregatício: carta de próprio punho, expressando a importância da Atualização para sua futura atuação (pontuação máxima: 02 pontos).

### 7.3. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior pontuação na carta de intenção;
- 2º) Maior tempo de atuação na área profissional;
- 3º) Candidato com maior idade.

7.4. O resultado da seleção será divulgado em **04/10/2018**, após às 14 horas, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)). Não serão fornecidas informações por telefone;

7.5. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.5.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br) fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado. Favor informar o nome do curso no campo “assunto” e constar no corpo da mensagem a solicitação de confirmação pelo Serviço de Gestão Acadêmica do recebimento do recurso;

7.5.2. As solicitações de recurso serão aceitas no dia **05 e 08/10/2018**;

7.5.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Coordenação do curso em relação ao recurso;

7.5.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia **16/10/2018** após às 14 horas, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)). Não serão fornecidas informações por telefone.

### 7.6. Resultado final da seleção

O resultado final da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia **17/10/2018**, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 8. MATRÍCULA

De 19 a 24/10/2018



Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 13 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 8.1 (informar no envelope: Matrícula - CURSO ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 2018). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **24/10/2018** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas por motivo de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, no período de **09 a 12/11/2018**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias **13 e 14/11/2018**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br). (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica). Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

#### 8.1. Documentos exigidos na matrícula

a) Fotocópia **autenticada** e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Fotocópia **autenticada** e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de Identidade;

d) Uma fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não será considerada foto escaneada;

e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f) Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

g) Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

**OBSERVAÇÃO:** as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

## **9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

9.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

9.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## **10. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (parte teórica). A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção. Parte prática será realizada em unidade hospitalar da rede municipal da cidade do Rio de Janeiro.

## **11. TITULAÇÃO**

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no (ANEXO V);

12.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.6. Serão autorizadas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.7. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

12.8. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;

12.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.10. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.11. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br). A partir deste período os documentos serão fragmentados.;

12.12. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento do curso;

12.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

12.14. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

### **13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **a) Entrega de documentos para inscrição**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz

Serviço de Gestão Acadêmica

**CURSO ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 106 - 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318 / 2598-2951

E-mail: [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

**Entrega de documentos para matrícula**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz

Serviço de Gestão Acadêmica

**CURSO ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS**

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

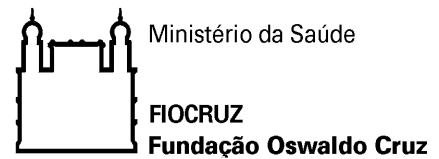
CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2917 / 2598-2484

E-mail: [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br)

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



## ANEXOS

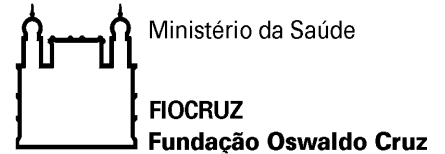
I. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

II. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

III. FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA



ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação no ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – 2018 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

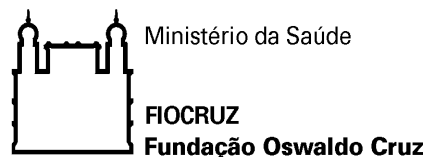
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades do curso;
- Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;
- Declaração de disponibilidade do candidato (ANEXO I);
- O comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA LS. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;
- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau **prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Nome completo do candidato)

Portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

Emitida pelo (a) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,

residente na \_\_\_\_\_,

(endereço completo)

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – 2018, pelo que declaro fazer jus nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sob o número \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato – próprio punho)





**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/07/2018
INSCRIÇÃO	16/07 a 15/2018
PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO	16/08/2018
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	16 a 20/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	02/08/2018
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	04/09/2018
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO SECA	06 a 13/09/2018
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	19/09/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	04/10/2018
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	05 e 08/10/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA SELEÇÃO	16/10/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/10/2018
MATRÍCULA DE CANDIDATOS SELECIONADOS	19 a 24/10/2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA	09 a 12/11/2018
MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUPLENTE	13 e 14/11/2018
INÍCIO DO CURSO	26/11/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGA LS([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)).